



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 23 de março de 2018

DE: DEL - Departamento Legislativo
PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 2020/2018

Proposicao:Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2018

Revoga o inciso XXVI do art.65 da Lei Orgânica do Município de Vitória, que trata da competência privativa da Câmara Municipal para dispor convênios entre o Município e entidades paramunicipais, de economia mista, autarquia e concessionárias de serviços públicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Emenda à Lei Orgânica

Ação: Seguir Normalmente

Complemento:

Providências: Discussão Especial 1.sessão

Jacilda Martins da Rocha
Assessor Técnico